



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.275, DE 10 DE JULHO DE 2024

Designa servidora para prestar assessoria jurídica e auxiliar nos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 002/2024.

CONSIDERANDO o que foi solicitado via sistema informatizado (Memorando 8.574/2024 Despacho 15);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime disciplinar e o procedimento para apurações disciplinares dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, VI, c/c art. 75, II, "c" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **PAULA RENATA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, Matrícula nº 3037, lotada na Procuradoria Jurídica, para prestar assessoria jurídica e auxiliar nos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 002/2024, instaurada por meio da Portaria nº 16.236, de 27 de junho de 2024, até a conclusão do referido procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ

Secretário Municipal de Administração